

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS .....



**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38 da lei de nº 182 de 06 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 11 de 06 de janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

<b>030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>4.003 - Getão das Ações de Segurança Pública</b>		
3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo	8.600,00	0,00
3.3.90.36.00 / 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.600,00</b>	<b>8.600,00</b>
<b>4.045 - Gestão das Ações Adm. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças</b>		
3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	8.640,00
3.1.90.92.00 / 000 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.640,00	0,00
3.3.90.35.00 / 000 - Serviços de Consultoria	125.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	125.000,00
3.3.90.92.00 / 000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 000 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>134.640,00</b>	<b>134.640,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>143.240,00</b>	<b>143.240,00</b>
<b>030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.025 - Modernização e Adm. das Ações e Ativ. da Sec da Saude</b>		
3.3.90.36.00 / 002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	9.500,00
3.3.90.39.00 / 002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00 / 002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 002 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.500,00</b>	<b>11.500,00</b>
<b>2.052 - Gestão das Ações Adm do Hospital</b>		
3.1.90.04.00 / 014 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	55.000,00

Página: 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.1.90.11.00 / 014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 014 - Obrigações Patronais	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00 / 002 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 014 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>121.500,00</b>	<b>121.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>264.740,00</b>	<b>264.740,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 984.029.355-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 335.260,02 (Trezentos e trinta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 183 de 13 de janeiro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 335.260,02 (Trezentos e trinta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e dois centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**030201 - GABINETE DO PREFEITO**

<b>4.041 - Gestão das Ações Administrativas do Gabinete do Prefeito</b>	
3.1.91.13.00 / 000 - Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS**

<b>4.045 - Gestão das Ações Adm. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças</b>	
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>

**030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

<b>2.023 - Gestão das Ações de Atenção Basica da Saude</b>	
3.3.90.30.00 / 002 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.025 - Modernização e Adm. das Ações e Ativ. da Sec da Saude</b>	
3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.13.00 / 002 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.3.90.36.00 / 002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.052 - Gestão das Ações Adm do Hospital</b>	
3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado	130.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 014 - Material de Consumo	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>188.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>258.000,00</b>
<b>030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO</b>	
.....	
<b>1.044 - Construção de Unidades Sanitárias</b>	
4.4.90.51.00 / 023 - Obras e Instalações	2.260,02
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.260,02</b>
<b>2.046 - Gest. das Ações Adm. de Estrutura e Serv. Público</b>	
3.1.91.13.00 / 000 - Obrigações Patronais	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.260,02</b>
<b>031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
.....	
<b>2.067 - Gest. das Ações de Cadastro Unico e Bolsa Familia IGD</b>	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>335.260,02</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>030201 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
.....	
<b>4.041 - Gestão das Ações Administrativas do Gabinete do Prefeito</b>	
3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS</b>	
.....	
<b>4.045 - Gestão das Ações Adm. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças</b>	
3.3.90.36.00 / 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00

Página: 2 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>
<hr/>		
<b>030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
-----		
<b>2.025 - Modernização e Adm. das Ações e Ativ. da Sec da Saude</b>		
3.3.90.30.00 / 002 - Material de Consumo		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.052 - Gestão das Ações Adm do Hospital</b>		
3.3.90.36.00 / 002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150.000,00
3.3.90.36.00 / 014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		58.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>208.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>258.000,00</b>
<hr/>		
<b>030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO</b>		
-----		
<b>1.039 - Pavimentação , Urbanização, e Saneamento Básico</b>		
4.4.90.51.00 / 000 - Obras e Instalações		2.260,02
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.260,02</b>
<b>2.046 - Gest. das Ações Adm. de Estrutura e Serv. Público</b>		
3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.260,02</b>
<hr/>		
<b>031152 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
-----		
<b>2.053 - Jornada Ampliada do PET</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>335.260,02</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

---

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal  
CPF : 984.029.355-91